



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

**RELATÓRIO E PARECER DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO  
BALANÇO CONSOLIDADO – 2019**

**Referente: Relatório e Parecer do exercício  
2019.**

**Natureza Jurídica: Prefeitura Municipal de  
São Domingos do Capim.**

**Gestor Municipal: Paulo Élon da Silva e  
Silva.**

**Controle Interno: Julio Tadeu.**

**Período: Janeiro a Dezembro de 2019.**

**FINALIDADE DO RELATÓRIO:**

Este relatório visa, o exame das demonstrações contábeis geradas pela Contabilidade e atos e fatos praticados pelo gestor da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, o senhor Paulo Élon da Silva e Silva (Prefeito Municipal), no ano de 2019, em atendimento ao artigo 70 da Constituição Federal; as Leis Federais nº 4.320/1964 e 101/2000 (LRF); Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA, ainda considerando as Resoluções nº 10.329/2012 e nº 02/2015 TCM/PA, que solicita relatório como parte integrante da Prestação de Contas do Municípios, objetivos a serem alcançados por este relatório, assegurar o cumprimento das leis, regulamentos e diretrizes da organização, salvaguardar o ativo e assegurar a legitimidade do passivo, assegurar que todas as transações realizadas durante o ano de 2019, sejam validas, registradas, autorizadas e totalizadas corretamente.

As funções primordiais do Controle Interno são de acompanhar, orientar, fiscalizar, adotar quaisquer procedimentos para um bom desempenho das funções da instituição, seja ela documental, verbal ou operacional dentro de seu âmbito de atuação, fornecer subsídios ao gestor através de relatórios quadrimestrais e outros documentos, dando mais agilidade na correção de eventual desvio de função ou conduta que possa trazer prejuízo ao erário público, e comprometer a administração pública.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

## 1. DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração municipal:

### A) Poder Executivo (Administração Direta)

- Prefeitura Municipal
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Educação
- Fundo Municipal de Assistência Social
- FUNDEB

### B) Poder Legislativo

- Câmara Municipal

## 2. DAS AÇÕES DE GOVERNO:

### 2.1 Processo Orçamentário:

2.1.1 Plano Plurianual (PPA) Lei nº 863/2014.

2.1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 879/2016

2.1.3 Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 880/2016 estima a receita fixa a despesa para o exercício de 2019.

## SUMÁRIO

1 – Do Orçamento da Receita / Despesas e suas realizações

2 – Gastos com pessoal

3 – Patrimônio

4 – Restos a pagar

5 – Aplicação de recursos

6 – Da contabilidade

7 – Das considerações finais



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

Do orçamento da Receita / Despesas e suas realizações e Tributos.

### Da Receita

Para o exercício de 2019 a despesa foi fixada e a receita foi fixada e a receita estimada pela Lei Municipal Prevista para o exercício foi no valor total de R\$ 87.685.569,45 , sendo arrecadado o montante de R\$ 83.968.315,04.

RECEITA ORÇADA	R\$ 87.685.569,45
RECEITA ARRECADADA	R\$ 83.968.315,04

### Das Despesas

O valor das despesas realizado para o exercício financeiro de 2019 foi de R\$ 78.438.554,25 (setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Este controle interno criou normas através de fluxograma e orientou toda equipe ligada a finanças e pagamento de despesas no sentido de que estas deveriam percorrem os departamento de protocolo, Secretaria de Administração para criação de processo, Controle interno, Contabilidade, retorno às Secretarias de origem e gabinete, para analisarem a veracidade do pagamento para que na maior parte o Controle Interno possa assegurar que a utilização do recurso foi feito da maneira correta, no entanto, tal procedimento não foi totalmente acatado pela equipe, portanto este controle interno exime-se de todo e qualquer e pagamento de despesas que não tenha sido analisado e com o parecer deste controle interno.

### Dos Tributos

IPTU	R\$ 1.412,22
IRRF	R\$ 1.134.867,22
ITBI	R\$ 10.950,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

ISS	R\$ 799.892,71
-----	----------------

### **Gastos com Pessoal**

Os gastos com Pessoal, no exercício de 2019, equivale a 65,25%.

Este Controle Interno detectou que no decorrer do exercício de 2019 o município de São domingos do Capim/PA, descumpriu o que determina o disposto no artigo 20, I, II, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000), tendo sido o gestor alertado e orientado por este controle interno, da infringência e possíveis consequências ao descumprimento da citada lei. Quanto às contratações de pessoal para atender as necessidades de excepcional interesse público do município, todas foram feitas em desacordo com a norma (Resolução nº 003/2006/TCM/PA), estando nesta Prefeitura Municipal a cargo de regularizar tal situação no decorrer do 1º Semestre de 2020, portanto, este Controle Interno exime-se de qualquer penalidade que venha acarretar em função das contratações de pessoal e ao atendimento limite constitucional ultrapassado.

### **Do Patrimônio**

No decurso do ano de 2019, foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes para esta Prefeitura Municipal e seus fundos, não tendo sido informado o montante a este Controle Interno.

O Controle Interno, novamente orientou a administração Pública que toda compra de equipamentos e bens para a Prefeitura e fundos deveriam ser encaminhados cópias das notas fiscais ao setor de Patrimônio, posteriormente tombados e registrados por placas de identificação iniciando com a numeração 0001.

### **Dos Restos a pagar**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

Ao final de 2019, o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, inscreveu como restos a pagar o valor de R\$ 703.335,04, saldo processado e não processado. Tendo disponibilidade em banco o valor de R\$ 1.433.422,70.

O Fundo Municipal de Educação, inscreveu em restos a pagar o valor de R\$ 850.223,19 saldos processados e não processados. Tendo disponibilidade em banco o valor de R\$ 978.668,28.

O FUNDEB, inscreveu separadamente em restos a pagar o valor de R\$ 267.665,87 tendo disponibilidade em banco o valor de R\$ 422.009,81.

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscreveu em restos a pagar o valor de R\$ 120.405,28 tendo disponibilidade em banco o valor de R\$ 84.477,03.

O Fundo Municipal de Administração, inscreveu em restos a pagar o valor de R\$ 535.025,85 tendo disponibilidade em banco o valor de R\$ 2.809.329,30.

### **Da aplicação de Recursos**

Do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2020.

	LIMITE APLICADO
Despesa com profissional do magistério FUNDEB 60%	60,78%
Despesas com outros serviços em educação, mínimo de 25%	39,21%
Despesa com saúde, mínimo 15%	17,04%

Quanto a aplicação de Recursos, todos foram utilizados dentro do limite legal estipulado e sempre visando atender a população da melhor forma possível.

### **Da Contabilidade**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

A Contabilidade encontra-se em conformidade com a legislação vigente do país, refletindo adequadamente a situação financeira e orçamentária, estando a Contabilidade Patrimonial em fase de adequação para poder refletir uma realidade atual, os registros contábeis são realizados com base em documentações próprias assinadas pelo contador responsável.

### **Das Considerações Finais**

Do trabalho realizado por esta Controladoria, podemos concluir que no decurso do ano de 2019, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, buscou cumprir as determinações do artigo 37 da Constituição Federal “A administração Pública direta e indireta de qualquer um dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência na gestão pública, respeitando as legislações vigentes para a contabilidade pública, Lei Orgânica do Município e demais normas legais”.

Para elaboração do presente relatório, este Controle Interno fez levantamento por amostragem dos processos gerados de despesas incorridas no ano de 2019, fazendo análise levando em consideração os processos licitatórios, avaliando a legalidade de toda a documentação que compõe o processo, fez análise de relatórios gerados pelo departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA sempre buscou manter estreito relacionamento com a corte de contas TCM/PA, no cumprimento de sua função executiva, respeito à legislação, quanto ao trato ao erário, primando sempre pela economicidade, aprimoramento, transparência, visando sempre melhorar o atendimento aos anseios dos munícipes.

É o relatório e Parecer.

São Domingos do Capim – PA, 27 de março de 2020.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

**Julio Tadeu Gomes de Oliveira  
Controle Interno PMSDC  
Decreto nº 021/2019**